

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2.020/2022.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) **BEATRIZ NERES FERREIRA**, RG. Nº **55.544.214-70**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **ENFERMEIRO 12X36H**, junto a(o) **CAPS III**, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **04/12/2022**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **04/12/2022**.

Presidente Prudente – SP, 29 de dezembro de 2022.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada e Publicada na data Supra
Luana Rafaela de Lima Vieira de Souza
Chefe do Setor de Recursos Humanos Interina - CIOP